## **#CONFIDENCIAL 05 - Corporativo** Consulta JU0000000447782 (Consulta finalizada)

# Consultas vinculadas por reabertura

Consultivo

Essa consulta é uma reabertura da consulta JU0000000423154

### Dados do consulente

Unidade: 7187 - FUNDO GARANTIA SAO PAULO, SP Matrícula: C091653 - LUIZA GIOVANNA TRONNOLONE

### Dados da consulta

Possui documentação enviada via malote recebido por Andreia Matos Dos Santos (C091645) em 18/04/2016 13:37:02 Área Jurídica: 7426 - JURIR/SP

Grupo: FGTS - FUNDO DE GARANT. DO TEMPO DE SERVIÇO \*Assunto: Outros

Telefone: (11) 3505-8308 Unidade Externa: Nenhuma Valor envolvido: 0,00

### Detalhes da Consulta

Área:

CPF/CNPJ Nome Pis/Pasep   59118133000100 BANCO LUSO BRASILEIRO SA Não informado	<u> </u>				
59118133000100 BANCO LUSO BRASILEIRO SA Não informado			Nome	Pis/Pasep	
	591181330001	00	BANCO LUSO BRASILEIRO SA	Não informado	

## Dúvida em 18/04/2016 13:37:02

JURIR/SP

Assunto: Análise Jurídica para do Cadastro e Habilitação de Agente Financeiro Banco Luso Brasileiro S.A

- 1 Em atendimento a NJ JURIRSP 00577/2016 encaminhamos nesta data por meio de malote monitorado a documentação complementar para análise jurídica
  - Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 16/01/2014, nas págs. 068;
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 16/01/2014, nas pags, 091;
- Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 17/02/2014, nas pags. 103;
- Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 25/06/2014, nas pags. 112;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração 4ª RCA/2015 de 30/06/2015, nas pags. 128;
- 2 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Luiza Giovanna Tronnolone

Assistente Júnior

Caixa Econômica Federal

Daniele Figaro Krasauskas Rodrigues

Gerência de Filial Fundo de Garantia - São Paulo/SP - Aplica

Caixa Econômica Federal

# Resposta(s)

# Resposta de Luiz Guilherme Marcos Vaz (C132058) (JURIRSP07 - Contratos e Pareceres) em 19/04/2016 11:45:23

# #CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

N.I. ILIRIRSP 00781/2016

- 1. Com a sobrevinda do dossiê, contendo acréscimos, dizemos
- 1.1 À fl. 132 consta certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado de São Paulo, emitida e 15/04/2016 e com validade de 30 dias.
- 1.3. Notamos que o estatuto social consolidado de fis. 073 e ss. é o mesmo juntado anteriormente (fis. 09 e ss.). Reiteramos que há indicativo de **consolidação** do estatuto social na ficha cadastral completa do ente, sob n 273.744/14-8, relativo à A.G.E. de 06/06/2014, cuja ata não foi e deve ser encaminhada.
- 2. Manifestamo-nos pela regularidade cadastral do ente, cabendo, contudo, à consulente exigir-lhe a apresentação da consolidação estatutária mencionada.

Att.

Luiz Guilherme Marcos Vaz

Advogado JURIRSP 07

OAB/SP 331.188